



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **PROJETO DE LEI**

**“Denomina Rua Carlos Alberto de Castro, o logradouro público do Loteamento Jardim Park Meraki, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 09 do Loteamento Jardim Park Meraki passa a denominar-se **Rua Carlos Alberto de Castro**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 16 de agosto de 2021.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2042/2021  
16/08/2021 - 10:42  
L 141/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **Carlos Alberto de Castro**.

**Carlos Alberto de Castro**, faleceu em 21 de agosto de 2020 em Indaiatuba/SP, residiu em Indaiatuba por 60 anos, formando em Técnico Contábil, casado com Maria Cecília Von Ah de Castro, teve dois filhos Murilo e Diogo. Trabalhou no Banco Bradesco S/A, gerente executivo, na empresa Cleomar Química Ind. e Com Ltda., como encarregado de escritório. Participou da A.A.P.I como secretário geral e no Clube 9 de julho no conselho fiscal

Sala das Sessões, aos 16 de agosto de 2021.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



PROT-CMI 2042/2021  
16/08/2021 - 10:42  
PL 114/2021

Indaiatuba, 13 de julho de 2021  
Ofício GV nº 043/21

Ilma. Sra.  
Tânia Castanho

**Secretaria Municipal de Cultura**

A/C - Henrique Augusto Steve  
Departamento de Preservação e Memória  
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, remeto através deste, dados biográficos de **CARLOS ALBERTO DE CASTRO**, para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 20. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso U do artigo 80. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "suas obras e ações meritórias e relevantes", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibado e idoneidade moral" Certo de contar com a sua atenção desde já agradeço e no aguardo de vossa manifestação, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**SILENE CARVALINI**

Vereadora



PROT-CMI 2042/2021  
16/08/2021 - 10:42  
16/08/2021

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 51/2021**

Indaiatuba, 26 de julho de 2021.

Exmo. Sra Vereadora,

Em resposta ao v. Ofício, nº 042/2021 e nº 043/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 42/2021 e nº 43/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**EXM<sup>a</sup>. SRA**  
**SILENE CARVALINI**  
**DD. VEREADORA À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)





PROT-CMI 2042/2021  
16/08/2021 - 10:42  
PL 043/2021

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 43/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

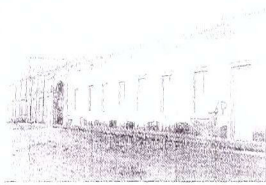
**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 043/2021 da **Sra Silene Carvalini** Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Carlos Alberto de Castro**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 26 de julho de 2021.

  
**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

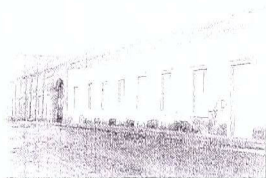
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Carlos Alberto de Castro*
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  
*21.08.2020 - Indaiatuba - SP.*
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
*Indaiatuba - SP.*
4. Profissão:  
*Contador*
5. Período de residência em Indaiatuba:  
*60 anos*
5. Escolaridade:  
*Técnico Contábil*
6. Estado Civil:  
*Casado*
7. Nome do cônjuge:  
*Maria Cecília Von Ah de Castro*
8. Nome dos Filhos:  
*Murilo Von Ah de Castro e Diogo Von Ah de Castro*
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):  
*Banco Bradesco S/A - Gerente Executivo*  
*Cleomar Química Ind. e Com. Ltda - Encarregado de Escritório*



10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

A.A.P.E. - Secretaria Geral -  
Clube 09 de Julho - Conselho Fiscal

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honorárias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

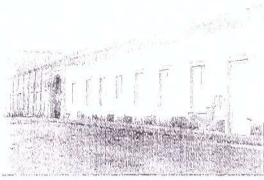
Maria Cecília Von Ah de Castro

Rua Isidoro Stelzer, 1298, Cidade Nova

(19) 9 8446-2168 .. (19) 3875-7694

Indaiatuba, 09 de novembro de 2020.





DECLARAÇÃO

Eu, Acacio B. Ho  
Nacionalidade: BRASILEIRA  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: Comerciante  
Residência: R. R. Eduardo Lima Alves, 75  
Telefone fixo e celular: 19-38757243 - 19-974029650

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Carlos Nazário de Assis, há 38 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

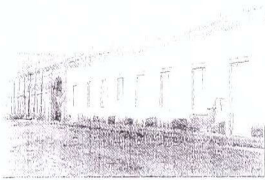
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 09 de Abri/2020 de 2020.

Ass.: 





DECLARAÇÃO


Eu, Odair Hdefonso Savian  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Aposentado  
Residência: R. Paul Harris, 344 - Cidade Nova - Indaiatuba  
Telefone fixo e celular: Fixo - 019 - 3875-4782 - Cel - 96133-3544

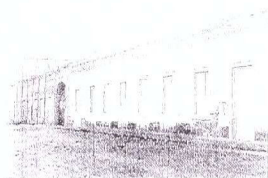
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Carlos Alberto de Castro, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 09 de Novembro de 2020.

Ass.: 



DECLARAÇÃO

Eu, MARIA CÉLIA VON AH  
Nacionalidade: BRASILEIRA  
Estado Civil: DIVORCIADA  
Profissão: ASSISTENTE ADMIN. E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Residência: AV. CEL. ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL, 277  
Telefone fixo e celular: (19) 3834.8833 / (19) 997426768 - BL. 11A - APT. 01

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) CARLOS ALBERTO DE CASTRO, há 43 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 09 de NOVEMBRO de 2020

Ass.: \_\_\_\_\_





PROT-CMI 2042/2021  
16/08/2021 - 10:42  
PL 141/2021

